



Sobre acumulação por espoliação e contradição da propriedade privada da terra: A condição da resistência campesina frente à violência mediadora dos conflitos

Sobre la acumulación por expolio y la contradicción de la propiedad privada de la tierra: La condición de la resistencia campesina frente a la violencia mediadora del conflicto

About accumulation by dispossession and contradiction of private land ownership: The condition of peasant resistance in front of conflict mediator violence

Victor Hugo de Santana Agapito

(Advogado, Mestre em Direito Agrário pelo PPGDA/UFG)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5965059143433049>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5122-9911>

E-mail: victorklavier@hotmail.com

Sara Macedo de Paula

(Mestra em Direito Agrário pelo PPGDA/UFG)

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3416470387417896>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3367-1479>

E-mail: sara.macedop@gmail.com

Resumo

Este artigo investiga horizontalmente os expoentes à margem da acumulação por espoliação, uma categoria construída a partir do materialismo histórico-geográfico, para analisar como a concentração de terras está diretamente relacionada às variadas formas de violência sofrida pelos sujeitos inseridos nesse contexto. Investiga a relação entre a terra privatizada pelos cercamentos avaliada na perspectiva das suas origens na acumulação originária, trazendo a variável terminológica como explicativo da violência marcadora dos conflitos no campo e das condições de enfrentamento, através de um olhar materialista histórico-dialético. Uma investigação comparativa entre propriedade material, política colonial, e luta de classes no campo. Para tal, parte da assimilação da propriedade privada da terra como um dos sustentáculos da violência no campo, tendo como origem o processo de colonização do território e se realiza analisando criticamente as formas de enfrentamento possíveis por meio de uma organização dentro e fora das estruturas institucionais; trata-se, desse modo, de pesquisa teórica, feita por meio, principalmente, de revisão bibliográfica e consulta documental, cujos resultados são objeto de análise qualitativa.

Palavras-chave: Acumulação por espoliação; Resistência; Questão agrária; Luta de Classes



Resumen

Este artículo investiga horizontalmente los exponentes en los márgenes de la acumulación por expolio, categoría construida a partir del materialismo histórico-geográfico, para analizar cómo la concentración de tierras se relaciona directamente con las diversas formas de violencia que sufren los sujetos insertos en este contexto. Investiga la relación entre la tierra privatizada por las cercas evaluada desde la perspectiva de sus orígenes en la acumulación original, aportando la variable terminológica como explicación de la violencia que marca los conflictos en el campo y las condiciones de confrontación, a través de una visión materialista histórico-dialéctica. Una investigación comparativa entre la propiedad material, la política colonial y la lucha de clases en el campo. Para ello, parte de la asimilación de la propiedad privada de la tierra como uno de los sustentos de la violencia en el campo, teniendo como origen el proceso de colonización del territorio y se lleva a cabo analizando críticamente las posibles formas de afrontamiento a través de una organización.

Palabras Claves: Acumulación por expolio; Resistencia; Cuestión agraria; Pelea de clase.

Abstract

This article horizontally investigate the exponents outside accumulation by dispossession, a category constructed from historical-geographic materialism, to analyze how land concentration is directly related to the various forms of violence suffered by subjects in this context. It investigates the relationship between land privatized by enclosures, evaluated from the perspective of its origins in original accumulation, using the terminological variable as an explanation for the violence that marks rural conflicts and the conditions of confrontation, through a historical-dialectical materialist perspective. A comparative investigation between material property, colonial policy, and class struggle in the countryside. To this end, it starts from the assimilation of private land ownership as one of the mainstays of violence in the countryside, having as its origin the process of colonization of the territory and is carried out by critically analyzing the possible ways of confronting it through an organization within and outside institutional structures. ; It is, therefore, an theoretical research, carried out mainly through a literature review and document consultation, whose results are the object of qualitative analysis.

Keywords: Accumulation by dispossession; Resistance; Agrarian question; Class conflict.

Recebido em: 21/10/2021

Aceito em: 21/12/2021

1. Introdução

Apenas uma sociedade majoritariamente cínica e sádica consentiria com um sistema de justiça que, transparentemente, só promovesse seu oposto (SILVA BORGES, 2019). São diversos os instrumentos utilizados pela hegemonia para articular a roda da chamada “acumulação por espoliação”, um termo operacional cunhado pelo geógrafo britânico David Harvey (2004), que amarrou a estratificação do racismo com a acumulação interminável de capitais, um processo em andamento que não ficou no passado: ainda nos dias de hoje, uma análise crítica sobre este paradigma se torna não só importante, mas necessária, uma vez que o Brasil é cenário de incontáveis episódios de violência no campo, principalmente em decorrência de disputas por terra onde, por consequência, populações camponesas, comunidades de povos tradicionais e trabalhadores do campo são tolhidos dos seus direitos básicos de existência e jogados à margem da sociedade tendo por si mesmos apenas a sua própria resistência.

Diante disso, o presente artigo se propõe a analisar o papel da acumulação por espoliação no processo de materialização da violência no campo sob a ótica da luta de classes,

com o intuito de verificar como o fenômeno da concentração de terras está relacionado ao aumento destes casos e estruturalmente fomenta a desigualdade social, o avanço do capital sobre a terra e o latifúndio. Para tal, primeiramente é discutida a relação entre a concentração fundiária e as diversas formas de violência no meio rural, explicando como as questões territoriais estão no cerne dos motivos para conflitos no campo. Num segundo momento, a propriedade rural é delineada a partir da sua historicidade colonialista que perdura até os dias de hoje, se tornando um cenário propício ao ideário produtivista e rentista no campo. Por fim, são discutidas as alternativas e as formas de resistência propostas pelos sujeitos envolvidos na situação de forma a avaliar a viabilidade prática e as possibilidades a partir do que já está sendo feito.

A relação da pesquisa com a questão da violência analisada também no âmbito do sistema jurídico penal, completado pela questão da terra enquanto território de expansão do capital é esquematizada para se chegar próximo de critérios crítico que observam “o exercício do poder como dominação social” (SILVA BORGES, 2019). Existem algumas definições para o chamado método materialista histórico-dialético, que foi utilizado para correlacionar acumulação primitiva e acumulação por desapossamento, intercalando o histórico constituído com o histórico constituinte. Um conceito nunca é inteiramente independente do contexto ou objetivos que circundam seu surgimento, é operacional a partir das hipóteses que confrontou, elementar de uma posição dialética, que está entre uma chama de esperança e no abismo da escuridão (FERNANDES, 2019). Também, é contínuo e singular da realidade social: “Só o materialismo tem uma denúncia totalizadora” (CASTRO, 2005, p. 51).

Também se utilizou de alguns critérios metodológicos da ADC, pois os “agentes também têm seus próprios poderes causais que não são redutíveis aos poderes causais de estruturas e práticas sociais” (RAMALHO & RESENDE, 2006, p. 46), refletindo sobre aquela autonomia mencionada como adjetivo dos sujeitos da resistência. Trata-se, ademais, de uma pesquisa teórica onde, além da extensa revisão bibliográfica feita, tendo por base a vasta oferta de produção teórica acadêmica sobre o assunto, também foi feito um levantamento de dados sobre o caso particular, onde obteve auxílio de matérias de jornal que foram operacionalizadas na pesquisa a fim de melhor demonstrar uma totalidade residual no cotidiano. Todas as informações levantadas foram sintetizadas para que pudessem ser objeto de análise qualitativa cujas conclusões foram capazes de verificar, seja para consolidar, seja para refutar, a hipótese inicial.

2. Ensaando um encontro entre território e violência

A difusão da marginalidade que firma o dialeto da inevitabilidade da segurança pública ostensiva como o senso mais comum dos nossos dias é objeto de intensos debates, sejam de linha propriamente dogmática – marca da materialidade jurídica penal organizada nos tribunais no país –, seja por discussões minoritárias com rigor crítico. A temática da violência

e suas causas é matéria de discussões cujos frutos muitas das vezes são paradoxais, senão até mesmo contraditórios. Contudo, nada é além do que se espera, visto que tais dilemas fazem parte do enredo de sustentáculo do Estado democrático de Direito no âmbito das regras gerais da globalização neoliberal, em que o capital não se propõe a reconhecer limites (HARVEY, 2013). Numa perspectiva dos processos geográficos de acumulação de capital (HARVEY, 2004), em que território e dinheiro fazem um casamento monogâmico.

Outrossim, é que “a carreira histórica do capitalismo só pode ser avaliada mediante sua consideração conjunta¹” (LUXEMBURGO, 1970, p 31), como contemporizou um dia a economista Rosa Luxemburgo. A geografia de orientação marxista, que une um paralelo entre seus próprios métodos científicos e o materialismo histórico-dialético – tornando um “materialismo histórico-geográfico” (LUXEMBURGO, 1970) –, ocupa-se de analisar certos “processos moleculares de acumulação do capital no espaço tempo” (LUXEMBURGO, 1970, p. 31). E se trata de categoria operacional aqui, pois o capital é um movimento de reconhecimento, e este seria um meio de investigar profundamente como o território e o sistema de produção se articula: o que se sobrepõe e o que sobrevive. A lógica acumulativa que inspirou a política dos cercamentos na antiga Inglaterra do século XVII foi a essência da teoria de como o valor da renda da terra é essencial para o que era e o que será do capitalismo. Não tem nada de automático, mas de organização histórica.

Karl Marx, o homem do materialismo discutido anteriormente, teve uma predisposição objetiva ao tratar o valor da terra e a perspectiva da renda fundiária por sua definição de distribuição de rendimentos aliada à sua produção. Por reconhecer que a terra é um bem finito, mesmo na época das colonizações e descobrimentos do chamado terceiro mundo em que o vazio geográfico poderia existir na narrativa ocidental de perspectiva “civilizatória” em desfavor de sujeitos chamados primitivos/selvagens. A obscuridade estratégica dessa lógica consistia na definição oculta dos sujeitos de exploração e explorados, e a terra e sua conseguinte renda, que estava por se “descobrir” e funcionar de forma capitalizada. Um funcionamento em relação ao modo de produção capitalista, onde a terra também exige seu pagamento (THOMPSON, 1998). Não é à toa que por aqui existiam as chamadas capitâneas, ou chamadas territórios administrativos chefiados por autoridade e hierarquia hereditária (MARX, 2013). Deste modo, a renda extraída da terra está diretamente relacionada com o possível excesso de valor retido pelo seu proprietário por meio de mecanismos próprios, fazendo com que a concentração da propriedade de terra não seja, por necessidade, um empecilho ao avanço do capital no campo:

Tudo que o capital pode fazer é sujeitar a agricultura às condições da produção capitalista. Mas não pode privar a propriedade fundiária de apreender a parte do produto agrícola, da qual só poderia apropriar-se, não por meio de ação direta, mas depois de estabelecida a não existência da propriedade fundiária. Pressuposta essa propriedade, tem o capital, ao contrário, de deixar para o dono da terra o excesso do valor sobre o preço de custo. Essa própria diferença, porém, decorre apenas de diversidade na combinação dos componentes orgânicos do capital. (...) Essa diferença

¹ Estão organicamente vinculados (LUXEMBURGO, 1970).

é histórica e pode, portanto, desaparecer. A mesma argumentação que mostra a possibilidade de existir a renda fundiária absoluta, demonstra que está é real, existe na qualidade de mero fato histórico, próprio de certo estágio de desenvolvimento da agricultura, e pode desaparecer em estágio superior (MARX, 1983, pág. 674).

A terra, pensada por esse método geográfico, é paradoxo de fundação e emergência, pois proporciona diversas formas de controle do trabalho enquanto categoria de exploração. Os servos da peculiaridade histórica do feudalismo se converteram em outro tipo de servidão: a da forma mercadoria (THOMPSON, 1998). Este lugar de produção, e de garantia de materialidade subsistente, também é território de “reprodução social” (FEDERICI, 2019). Eis o paradoxo de emergência, pois a reprodução em comum também organiza práticas coletivas. É elementar: não existe movimento de camponeses que consiga se sustentar sem materialidade (comida, teto e instrumentos laborais), sem detenção dos meios de reprodução (a escravidão funciona sem esses meios). Este é o segredo da acumulação primitiva, das origens da propriedade privada da terra. Movimentar as diferenças “no contexto de antagonismo entre produtores (camponeses) e apropriadores (grandes proprietários de terras)” (WOOD, 2000, pág. 15), através de condições desiguais, descambando também na “expulsão violenta de populações camponesas” (HARVEY, 2004, p. 121):

Em suma, a acumulação primitiva envolve a apropriação e a cooptação de realizações culturais e sociais preexistentes, bem como o confronto e a supressão. As condições de luta e de formação da classe trabalhadora variam amplamente, havendo, portanto, como o insistiu Thompson, entre outros, um sentido no qual a classe trabalhadora “se faz a si mesma”, ainda que nunca, é claro, em condições de sua escolha. O resultado é muitas vezes deixar vestígios de relações sociais pré-capitalistas na formação da classe trabalhadora, assim como criar diferenciações geográficas, históricas e antropológicas no modo de definir a classe trabalhadora. (HARVEY, 2004, p. 122)

É um território de contradições e disputas hegemônicas, que incorre também na batalha de narrativas da condição peculiar da terra. Afinal, a narrativa pode ser hegemônica, mas existem outras formas de se organizar no mundo. Nem todos os povos olham para uma terra e imaginam ele todo cercado e loteado. Esse elemento emergência, de um sistema de produção capitalista que não foi meramente acontecimento natural, mas a partir de condições específicas e históricas (THOMPSON, 1998), há constantes embates. Desses outros mundos citados anteriormente. Nesse entremeio, disputas não meramente formais (narrativa), mas verdadeiramente violentas, a elocução pobre surge para designar um campesinato intransigente (1998), e que na conjuntura² das “destruições administradas” (HARVEY, 2004, p. 113) para persistência do capital, vão ser assaltados a entrar nas confluências deste modo produção por uso da força. Resta pouco ou nenhum lugar para a alteridade³, pois a disputa hegemônica da forma capital se credita enquanto universal:

O colono faz a história. A sua vida é uma epopeia, uma odisseia. É o princípio absoluto: «Esta terra, nós a temos feito». É a causa permanente: «Se partimos, tudo está perdido, esta terra voltará à Idade Média» Em face disso, os seres embotados,

²...relativa permanência de recorrentes eventos similares que constituem um padrão social... (SILVA BORGES, 2019).

³ Pressuposto básico filosófico de que todo o ser humano social interage e é interdepende do outro.



roídos de dentro pelas febres e os «costumes ancestrais», constituem um marco quase mineral do dinamismo inovador do mercantilismo colonial (FANON, 1968, p. 38).

A tentativa de se responder essas similitudes, está também na raiz colonial do problema geral. Ora a categoria “espoliação” (HARVEY, 2004), está totalmente ligada ao problema da colonização. Não derrotado historicamente, mas reformulado, por outros meios (2004). Esse nome e processo histórico datado (colonização) é nomeado assim, pois não deixou espaço para que houvesse outras formas organizações de sociedade. Não sem resistência e lutas. Luta para permanecer e existir. A assimilação hegemônica passa de comboio abrindo e derrubando caminhos já pré-existentes, e alguns conseguem permanecer em resistência. A organização dessa perspectiva de hegemonia que trata a propriedade privada enquanto sacra e universal é “estruturada de forma econômica, jurídica e psicológica para que a única forma de viver no mundo seja” (FAVELA EM PAUTA, 2021, p. 01) essa. E “tudo isso ocorreu sem nenhuma observância da etiqueta legal” (MARX, 2013, p. 348). Através de “conexões” e arranjos financeiros, muito ou quase tudo foi usurpado e forjado por essa classe de grandes proprietários e sua estrutura universal de mundo.

3. Aspectos da propriedade da terra de encontro à política colonial

Como aponta objetivamente Luxemburgo (1970), é preciso esforço para discernir nesse emaranhado de violência política e lutas pelo poder. As leis férreas do processo econômico é um processo carregado de funcionalidades ideológicas, que são compreendidas aqui como “sistemas de crenças que dotam a vida social de sentido e legitimidade” (MATHIESEN, 2006, p. 141). Ou seja, para além de afetar materialmente a vida das pessoas, também carrega efeitos que moldam o imaginário (narrativa) cotidiano. Seria um tipo de “socialização secundária” (CASTRO, 2005). Por isso também se trata de um processo psicossocial concomitante profundamente imbricado no modus operandi social, capaz de determinar comportamentos, valorar situações e motivar – positiva ou negativamente – a mobilização de grupos sociais na medida em que se organizam para tomarem qualquer tipo de iniciativa de ação prática.

Existe um termo específico para definir essa força violenta que confronta os sujeitos no campo através dessa reprodução sem limites do capital. A cunhada “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004) ou desapossamento. Isso porque a ‘relação orgânica’ entre reprodução expandida, de um lado, e os processos muitas vezes violentos de espoliação, do outro, tem moldado a geografia histórica do capitalismo (HARVEY, 2004). E não só através do que se poderia ser chamado de neoliberalismo (mais uma roupagem do sistema capitalista), mas do que se poderia nomear de política imperialista⁴:

⁴ “Uma fusão contraditória entre ‘a política do Estado e do império’” (HARVEY, 2004, p. 31).

Mas a descrição arendtiana da reação burguesa é ainda mais impressionante. Os burgueses perceberam, alega ela, "pela primeira vez, que o pecado original do simples roubo, que séculos antes tornara possível 'a acumulação do capital' (Marx) e dera início a toda a acumulação ulterior, tinha eventualmente de se repetir para que o motor da acumulação não morresse de repente. (HARVEY, 2004, p. 119)

Ora, esta acumulação por espoliação não seria somente uma reformulação de um simples momento histórico datado – tal como a acumulação originária –, mas um processo contínuo, de roubo, pisoteio e colonização⁵. Não se trata daquele conto das caravelas chegando em todo o litoral brasileira. Seria a saída entendida pelo capital, como viável, aos escoamentos dos excedentes, sejam eles mercadorias, mão-de-obra (pessoas), ou capital fictício (créditos), desencadeada por ele mesmo (HARVEY, 2004). Por sua vez, é também um movimento contraditório.

A propriedade fundiária ou mesmo a posse da terra – um conflito jurídico e material brasileiro⁶ – foi e continua sendo adequada para plantar interesses políticos, apesar de servir para plantar alimentos. Soja ou feijão? Arroz ou pecuária extensiva? Floresta em pé ou grandes extensões de pasto? Eis a questão conflituosa. Uma possível conjectura, é que seria ela própria, a propriedade da terra, um capital fictício⁷, seja por sua peculiaridade, ou pelos inúmeros conflitos desencadeados. Isso lança os olhos à possibilidade de entender o processo de espoliação como um meio de subsistência do próprio sistema capitalista diante das constantes crises no seu modo de produção econômica na terra. Ademais, a questão da atualidade do termo “acumulação por espoliação” é a consequência de diversas construções teóricas elementares para o eixo-sul América Latina:

Desde o descobrimento até nossos dias, tudo se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal tem-se acumulado e se acumula até hoje nos distantes centros de poder. Tudo: a terra, seus frutos e suas profundezas, ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos. (GALEANO, s/p. 2007)

Portanto, o problema da acumulação é uma problemática de exploração, de processos coloniais e neocoloniais, de não efetividade⁸ contratual da propriedade fundiária, de mão-de-obra tensionada aos extremos da escravização, dos metabolismos da natureza, e da própria mercantilização da terra. São inúmeras reticências objeto de análise concreta.

O possivelmente certo faz parte de uma construção. Karl Marx, por exemplo, imaginou que a barbárie da primeira fase do capitalismo – acumulação originária – retrocederia. Pelo contrário, a cada acirramento das relações de acumulação no ensejo da globalização – uma articulação neoliberal (que não deixa de ser capitalismo) –, defendida pela hegemonia como instrumento de superação das barreiras culturais entre os povos, aniquila-se qualquer barreira (pessoas, natureza, território) para o escoamento de capital (FEDERICI,

⁵ Em referência a letra da artista colombiana Ana Tijoux, a música *Somos Sur*.

⁶ Ver mais em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/quase-55-mil-familias-vivem-em-areas-de-conflito-agrario-em-mt-diz-pastoral.ghtml> acesso em 14/03/2020.

⁷ Pois o que tem valor? A terra, o que é plantado ou o trabalho? Como fazer essa conta?

⁸ E mesmo isso é contraditório, pois quem aplica a lei? Ela ser efetiva é interessante para quem?

2017). A necessidade dessa intensa explanação dos vetores dessa espoliação reside no fato de desembocar nas consequências materiais e subjetivas dessa capacidade do capital em reconfigurar fronteiras territoriais⁹ (HARVEY, 2004).

Um olhar minucioso voltado para os sistemas de justiça penal do Brasil enxergaria uma estrutura configurada por heranças capitaneais e do estatuto de escravização (ROSA et al., 2017). O que serviria plenamente de exemplo para demonstrar como o capital, ao se ver incapaz de “escoar¹⁰” o excedente de mão de obra, reserva a estes sujeitos a marginalização e faz do cárcere um componente estrutural de sustentação do seu modelo socioeconômico. Trata-se, portanto, de um padrão histórico que não se articula naturalmente. A terra entra justamente no elemento crise – ou *aviso de incêndio*¹¹ – dessa falta de limites até dos contratos e pactos sociais formais. Existe um termo debatido para caracterizar esta problemática no campo delimitada como acumulação por espoliação: uma “acumulação primitiva que abre caminho à reprodução expandida é bem diferente da acumulação por espoliação, que faz ruir e destrói um caminho já aberto” (HARVEY, 2004, p.135).

Este processo de expansão desse modo de produção específico pode ser compreendido como “feito de guerra” justamente pelo seu entrelace a uma ação política colonial (LUXEMBURGO, 1970): uma lógica “que se estende sem obstáculos às regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido” (LENIN, 2011, p. 127). Ou seja, de práticas universalizantes. E, se aprofundando nessa expansão, também poderá ser percebido materialmente¹², uma estratificação hierárquica de sujeitos que cumprem, no histórico do desapossamento, um papel cruel denominado pela hegemonia de “primitivo¹³” (HARVEY, 2004). Ora, há até a caracterização de um bom ou mau selvagem (ROUSSEAU, 1989). Do mesmo modo, políticas agrárias essencialmente alinhadas ao modelo produtivista que busca atender os anseios do mercado internacional de insumos vem, historicamente, exterminando outros modos de vida no meio rural, lançando seus sujeitos às periferias urbanas e consolidando a grande concentração fundiária como modelo de propriedade predominante.

Imigrantes latinos na Europa ou nos Estados Unidos podem sentir objetivamente estes mecanismos “subjetivos”. David Harvey - através de leituras de Hannah Arendt - inclusive argumenta que o racismo é a base orgânica dessa variável teórica “acumulação por espoliação”:

O racismo, que havia longo tempo espreitava nos bastidores, passou então ao primeiro plano do pensamento político. Isso legitimou convenientemente a passagem àquilo que chamo no capítulo 4 de “acumulação via espoliação” (de povos bárbaros, selvagens e inferiores que fracassaram em criar a adequada combinação entre trabalho e terra) e à extração de tributos das colônias em algumas das formas mais

⁹ Mesmo de soberanias.

¹⁰ Ora, o escoamento de excedente só existe pois há acumulação na mão de poucos e produção em massa de mercadorias.

¹¹ Contido na tese 6 de Walter Benjamin, de um “momento de perigo” em que as contradições do método dialético lampejam. Mais em: LÖWY, Michel. Walter Benjamin: aviso de incêndio – uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005.

¹² Índices e fatos materiais do racismo no Brasil em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/19/politica/1574195977_206027.html acesso em 14/03/2020.

¹³ Ou mesmo selvagem.

opressivas e violentamente exploradoras de imperialismo já inventadas (sendo as formas belga e japonesa talvez as mais viciosas de todas) (HARVEY, 2004, p. 45) (grifo nosso).

É, certamente, um conto de barbárie administrada, com tons alternados de “coerção e consenso” (GRAMSCI, 2000). O racismo, a título de exemplo – que no Brasil é herança de um passado escravocrata cujos reflexos são latentes e perceptíveis nos dias de hoje – operacionalizado e instrumentalizado pelas forças de acumulação, demonstra um diagnóstico bem realista do capital, que tem funcionalidade sob preceitos de subjugação e morte. E que objetivamente também “simboliza a gestão penal racista da miséria, o que é atestado através das evidências (...) da gestão diferencial¹⁴ das ilegalidades e a reprodução de dominações sociais” (SILVA BORGES, 2019).

A miséria da barbárie também reside do diferencial da desigualdade de classe, entre camponeses e apropriadores, “para articular como o desenvolvimento geográfico desigual” (HARVEY, 2013a, pág. 21), de desigualdade monetária, e surpreendente seria se não se não houvesse resistência a isso. O racismo, debatido aqui, é justamente outro sintoma da política colonial aliada a persistência do sistema de produção capitalista. Afinal, por que não confabular também, uma hierarquia forjada na pele e no biológico?

4. A condição da resistência no contexto da acumulação por espoliação

Uma constatação mais particularizada dos fatos neste trabalho daria conta da resposta de que os problemas serão resolvidos - no neoliberalismo -, a custo de privatizações. Não só da terra material, mas de corpos e mão-de-obra a custo da própria sobrevivência. Entretanto, a construção importante remetida pelo sociólogo do “capitalismo dependente”, Florestan Fernandes (1973), evidencia que se o controle autocrático, a violência combinada e soberba insensível fosse capaz de barrar o avanço das sociedades, não haveria história. Se trata de um ciclo explosivo, e de constante violência sistemática, que é instrumentalizada pela pequena hegemonia de superprivilegiados. Não se trata, porém, de um dilema maniqueísta, de vitoriosos e derrotados, bem versus mal, mas de uma estrutura rígida que pode muito bem ser chamada de autodestrutiva¹⁵. O que realça ainda mais a força violenta como eixo da construção da materialidade, e do que conhecemos como sistema penal, o braço e papel do Estado e de sua burocracia nessa operação.

Então, se não há história sem as conflagrações da luta de classes no contexto do campo, ela também é terminantemente anticapitalista (HARVEY, 2004), pois questiona a

¹⁴ É sintomático, e no entendimento de que o discurso hegemônico nos dá elementos sobre as relações de poder. Para mais informações em: <https://ponte.org/pms-adoptam-a-pratica-de-rasgar-dinheiro-durante-abordagem-a-negros/> acesso em 14/03/2020.

¹⁵ Discutido por Florestan Fernandes, sobre Sociologia e Revolução Social em: FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

existência da propriedade privada da terra¹⁶. Na medida em que esta desfavorece as condições de existência das populações subalternizadas e exploradas. Nesse sentido, a própria existência de outros modos de vida que não o desse hegemônico, ainda que questionem a propriedade privada somente na medida dos seus próprios interesses, já pode ser considerada como uma ofensiva anticapitalista. A própria concepção de propriedade fomentada por esses grupos sociais não se fundamenta na noção de terra enquanto mercadoria, mas sim do espaço rural a partir do seu caráter substancial e de subsistência. É possível visualizar a ofensiva contrarrevolucionária (MARCUSE, 1973) que isso acarreta, e levantar questões da própria resistência ao redor da constante expansão de capital:

A acumulação por espoliação de nossa época também tem levado a batalhas políticas e sociais e a vastos golpes de resistência. Muitas dessas lutas formam hoje o núcleo de um movimento antiglobalização, ou de globalização alternativa, que, embora díspar e aparentemente em seus primórdios, é disseminado. O fermento de ideias alternativas no interior desses movimentos está à altura da fecundidade de ideias geradas em outros períodos históricos em que ocorreram disrupções paralelas de modos de vida e de relações sociais (ocorrem-me 1640-1680 na Inglaterra e 1830-1848 na França). A ênfase no âmbito desses movimentos no tema da "restituição dos bens comuns" indica, contudo profundas continuidades com batalhas de muito tempo atrás. (HARVEY, 2004, p. 134)

Ademais, não há como falar em espoliação a-histórica nem de resistências unitárias. São díspares, não deixando de ser coletivas, apesar de diversidade de organizações:

A rebelião zapatista, por exemplo, não se interessava pela tomada do poder do Estado nem pela realização de uma revolução política. Seu alvo foi antes uma política mais inclusiva que envolvesse toda a sociedade civil numa busca mais aberta e fluida de alternativas capaz de atender às necessidades específicas dos diferentes grupos sociais, permitindo a melhoria da parte que lhes cabe. (HARVEY, 2004, p. 138)

Aqui se chega ao momento de abordar as condições históricas não só para se relacionar aos discursos da luta de classe, mas para evidenciar sua própria ação. Já foi abordado anteriormente, inclusive como referência ao historiador Thompson (1998), de que a classe - e, sobretudo aqui, aquela que reside no campo -, molda a si mesma, demonstrando algum grau de autonomia, mas não sob condições históricas de escolha própria. Um pouco complexo. Ou seja, ainda que se pautem e lutem por outras formas de organização na terra, e consigam manter-se em alguns limites do capital uma configuração "pré-capitalista" (HARVEY, 2004), a hegemonia de um poder capitalista manufatura outro discurso e aplica outra política, condições desfavoráveis. A política penal em cima de ocupações e assentamentos é um exemplo categórico.¹⁷

¹⁶Um referencial interessante é a ocupação Minka na Venezuela: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/15/na-venezuela-ocupacao-minka-propoe-autogoverno-local-como-alternativa-ao-capitalismo> acesso em 14/03/2020

¹⁷"De acordo com levantamento recente da CPT (Comissão Pastoral da Terra), 70 pessoas foram mortas em conflitos de terra somente em 2017, o maior número desde 2003. Desse total, 22 aconteceram no Pará, saldo que coloca o estado no topo dos locais mais violentos para viver no campo." Em: COMO O Pará se tornou o território dos massacres no campo. Ponte jornalismo, [S. l.], p. 1-1, 23 maio 2018. Disponível em: <https://ponte.org/como-o-para-se-tornou-o-territorio-dos-massacres-no-campo/>. Acesso em: 13 out. 2020.



O discurso da hegemonia é “ideológico”, “carregado de um motivo ulterior estreitamente relacionado com a legitimação de certos interesses em uma luta de poder” (EAGLETON, 1997), que oculta uma atuação resistente enquanto negativa geral. Revelam-se diversas subjetividades materiais, enquanto “elementos nefastos da criminalidade” (CASTRO, 2005) de forma generalizada, delimitada no campo. O que seria nada menos do que a criminalização penal e institucional daqueles que lutam, e que calculada através da Análise do Discurso Crítica¹⁸, tais elementos são como fábricas de costumes sociais, mas também de violência sistêmica.

É interessante escrever e analisar os processos na centralidade da luta de classes, e as razões da captura, queima e tortura de milhares de sujeitos estratificados¹⁹ pela roda colonial no preciso momento da ascensão e persistência do sistema de produção capitalista. E como apontado anteriormente, não somente como momento histórico, mas como processo em andamento:

Estão aí a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a monetização da troca e a taxação, particularmente de terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva (HARVEY, 2004, p. 121).

“A ausência da totalidade cria ideologia por ocultamento” (CASTRO, 2005, p. 88), ou no entendimento do filósofo Hegel, de uma falsa consciência. Nisso, não se separa essa pesquisa, do global com o regional, do público e do privado. Uma compreensão qualitativa que envolve propósito e significado, que analise as condições históricas, por conta da problemática de não se pode reproduzir a história²⁰ (FERNANDES, 1973, p. 71). Por isso, se faz questão de afirmar que o processo histórico da forma capitalismo não apenas aconteceu ou se decorreu no mundo. Há um esforço aí, além de condições econômicas, e um bocado de força violenta. A escravização de diversos povos racializados é um exemplo desse esforço, que nunca pode ser chamado de natural.

A acumulação primitiva, ou a configurada por desapossamento não é um produto do acaso, é a lei do desenvolvimento desigual e combinado²¹, que Harvey (2004) articula enquanto espoliação. Desigual e combinado para diversos povos. Aqui o processo de autodeterminação e autolibertação - através das perspectivas dialéticas, no contexto do giro do

¹⁸ Abordagem que traz o discurso e linguagem como vetor de relações de poder.

¹⁹ Se for falar em estratificação no Brasil, especificamente, as redes de expansão de escoamento de capital são com toda certeza, fundadas do racismo. Ver mais em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/historia/proibicao-do-traffic-de-escravos-no-seculo-xix-ilustra-cinismo-racismo-na-formacao-social-do-brasil-21698158>

²⁰ Um pressuposto marxista que assume que as condições históricas não podem ser escolhidas, mas são dadas.

²¹ Formulada pelo revolucionário marxista russo León Trotsky que compreende a ocorrência simultânea de aspectos avançados e atrasados no processo de desenvolvimento econômico dos países.

capital em um movimento de acumulação - é apontado que essa classe trabalhadora campezina terá mais a perder dos que seus grilhões. Pois apesar de resistir, nem sempre se evidencia um saldo puramente positivo. Ora, dificilmente haverá somente saldo de vitórias se movimentando desigualmente contra seu rival. Não é um conto de heróis com superpoderes. A realidade dos despossuídos não é automática. O que não deixa de definir os rumos da própria história também. Trata-se de “uma história de destruição”, mas também de “resistência, de revolta, de protesto, de sonho e de esperança” (MARTINS, 1996, p. 26). Há também necessidade da articulação de um “bloco histórico” (GRAMSCI, 2000), para que os discursos críticos construídos pela resistência consigam disputar e concorrer com a hegemonia.

5. Considerações finais

Não existe capitalismo sem degradação, e a história é sucinta ao demonstrar os consensos da neutralidade criados em cima de massacres e exploração, além de perceber que a latente associação entre a perda da posse da terra, a liberalização econômica e a exposição dos sujeitos ligados à terra sob constante violência tem assolado cada vez mais a dignidade dos sujeitos que de alguma maneira se encontram inseridos neste meio. As condições em que os atores das resistências atuam não são pré-selecionada por esses sujeitos, de forma que suas ações – provocadas ou não – acabam por partir de um paradigma constituído de acordo com a conjuntura com a qual se deparam, para fazerem valer minimamente suas garantias. Os custos da terra evoluem de acordo com o nível geral de vida, fruto do violento processo de mercantilização e que acarreta um paulatino e significativo distanciamento desses indivíduos do seu modo de vida que, fragilizados, também resistem à tendência de movimentação do capital.

Principalmente na estratificação contínua do “capitalismo dependente”, as garras da acumulação por espoliação se articulam: atores que não tem sua tradição organizada pelo *modus operandis* do capitalismo são confrontados materialmente a ter estadia subserviente nesse modo de produção e disposição da sociedade. E ora, ou ela se dispõe de tal maneira, ou entra em colapso. A tempestuosa marcha do desenvolvimento é um grande laudo de como essa articulação se delimita sem precedentes, sem plano material de contenções. Cabe importância olhar os constantes processos de insurgência durante a história, sempre houve resistência às imposições, dizer o contrário é dizer que a história é unilateral e que não importaria as construções subalternizadas.

Diante disso, o que se verificou é que a acumulação por espoliação é um dos sustentáculos da constante violência que assola o meio rural brasileiro. Em decorrência, principalmente, da ânsia pelo domínio da terra como forma de viabilizar níveis exorbitantes de renda, o capital se utiliza e meios truculentos para dizimar outras formas de vida no campo e incidir sua lógica produtivista sobre o espaço, de modo que a estes sujeitos, quando não diretamente enviados à morte, resta a marginalidade, a invisibilidade e a miséria. Entretanto,



como verificado, não se trata de um problema pontual, mas sim de algo cuja historicidade está arraigada na própria lógica de ocupação do território e vem fomentando através dos séculos um modelo de propriedade que só consolida esta forma de produzir, visando sempre o lucro a todo custo e a mercantilização da terra, do espaço e dos corpos que resistem da maneira como podem a esta investida.

A saída do labirinto capitalista não é apenas uma questão terminológica, particularmente nas questões da acumulação de capital. Não é trivial explicar por que matam e como morrem. Retireiras e mulheres ciganas, por exemplo, respiram das lutas da tradição “pré-capitalista”, das organizações de camponeses que morreram e viveram por associação e pela ocupação da terra pelo direito de quem nela trabalha. Um conceito construído durante as relações de produção em regime feudal. A contradição persiste, pois é critério de existência da roda de acumulação. Correlacionar uma ponte entre racismo, política colonial e propriedade material foi elemento para consideração elementar do poder violento dessa expansão contínua de capital: ao se remeter às origens do modelo de concentração fundiária brasileiro diretamente relacionado ao período de acumulação de terras onde a escravidão teve participação salutar, foi possível perceber como a questão agrária brasileira tem limites que vão muito além da geografia rural.

O intuito desta pesquisa não é solucionar definitivamente a problemática, tampouco trazer respostas imutáveis às perguntas cujo grau de complexidade vão além do que se alcança nas páginas de um artigo. O que se pretendeu, portanto, foi adicionar um novo fôlego à discussão, por meio de uma ótica distinta de análise que levasse em conta os meandros da pauta e a realidade estrutural do problema, de modo que fosse possível trazer contribuições que possam de alguma forma serem levadas à práxis e construir uma epistemologia – dentro e fora do Direito e da Academia – capaz de enfrentar os dilemas do nosso tempo alinhada aos princípios de uma sociedade mais justa e igualitária.

6. Referências bibliográficas

CASTRO, Lola Anyar de. *Criminologia da libertação*. Trad. Sylvia Moretzsohn. Rio de Janeiro: ICC/Revan: 2005.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2016*. Goiânia: CPT/Expressão Popular, 2017.

PONTE JORNALISMO. *Como o Pará se tornou o território dos massacres no campo*. Ponte jornalismo, [S. l.], p. 1-1, 23 maio 2018. Disponível em: <https://ponte.org/como-o-para-se-tornou-o-territorio-dos-massacres-no-campo/>. Acesso em: 13 out. 2020.

EAGLETON, Terry. *Ideology: An Introduction*. London: Verso, 1991.



FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FAVELA em Pauta. *AS ROMANI/CIGANAS do Cerrado e a existência de uma cultura milenar*. [S. l.], p. 1-1, 4 ago. 2021. Disponível em: <https://favelaempauta.com/as-romani-ciganas-do-cerrado/>. Acesso em: 4 ago. 2021.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução: Coletivo Sycorax. Editora Elefante, 2019.

_____. *Calibã e a bruxa: mulher, o corpo e acumulação primitiva*. Tradução: Coletivo Sycorax. Editora Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

GALEANO, Eduardo. *Las venas abiertas de America Latina*. 23. ed. Buenos Aires: Catálogos, 2007[1970]. 379 p. (Historia). 5ª reimpressão.

GRAMSCI, Antonio. “*Hegemony, Relations of Force, Historical Bloc*”. In: David Forgacs (ed.). *Gramsci Reader*. Nova Iorque: New York University, 2000.

HARVEY, David. *Os limites do capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *O novo imperialismo*. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 1ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito – Prefácio, Introdução, Capítulos 1 e 2*, São Paulo: Ed. Abril, Col. Os Pensadores, XXX, 1974, pp.9-81.

LEFEBVRE, Henri. *The Survival of Capitalism: Reproduction of the Relations of Production*, trad. E Bryant, New York, St Martin's Press, 1976.

LÊNIN, Vladimir Ilyich Ulianov. *O imperialismo: etapa superior do capitalismo*. Campinas: Fe/Unicamp, 2011[1917]. Tradução não informada. Apresentação: “*Por que voltar a Lênin?: imperialismo barbárie e revolução*”, de Plínio de 543 Arruda Sampaio Jr.. Disponível em: <<http://eventohistedbr.com.br/editora/publicacoes/v-i-lenin-o-imperialismo-etapasuperior-do-capitalismo/>>. Acesso em: 14/03/2020.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio – uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”*. São Paulo: Boitempo, 2005.

LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação de capital*. Tradução de Moniz Bandeira. Zahar Editores, 1970.



MARCUSE, Herbert. *Contrarrevolução e revolta*. 2ª edição. Editora Zahar : Rio de Janeiro, 1973.

MARTINS, José de Sousa. *O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira*. Tempo Social v. 8, n. 1, p. 25-70, 11, 1996.

MARX, Karl. *A chamada acumulação primitiva*. MARX, Karl. *O Capital: para a crítica da economia política*. Livro I, volume II, RJ: Civilização Brasileira, 2013.

RAMALHO, Viviane & RESENDE, Viviane Melo. *Análise de Discurso Crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.

ROSA, Pablo et al. *Sociologia da Violência, do Crime e da Punição*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. São Paulo: Pillares, 1989.

SILVA BORGES, Samuel Fonseca. *Imagens da ideologia punitiva: uma análise de discurso crítica do Movimento Brasil Livre*. Orientador: Doutor Stefan Fornos Klein. 2019. 262 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WOOD, Ellen Meiksins. *As origens agrárias do capitalismo*. In: Revista "Crítica Marxista", n. o. 10, ano 2000. São Paulo: Boitempo. Fls. 12-30.